

Vagas Remanescentes – 1º Semestre/2026

Classificação Final

1º MÓDULO – Técnico em Administração

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
THÁBITA BARBOZA DA SILVA	22	1º
THAÍS OLIVEIRA MOLINA	16	2º
ROSANE DINIZ DOS SANTOS	14	3º
ALISSON ANTÔNIO ALEAIS DA SILVA	14	4º
VANESSA QUINTINO ROSI DOS SANTOS	12	5º
VIVIANE MENDES MENEZES DE MATOS	12	6º
MAYSA MARTINS DOS REIS SANTANA	12	7º
SOPHIA DE CÁSSIA FERREIRA GOMES	10	8º
ANDRÉ DOMINGOS JUNIOR		AUSENTE
CAYLA PETROCINI FERNANDES		AUSENTE
EMILY VITÓRIA BUENO VERDU		AUSENTE
GUILHERME DE ALMEIDA OLIVEIRA		AUSENTE
GUILHERME OTÁVIO GABIOLI ZANQUIETA		AUSENTE
HUGO BERNAL BOTELHO		AUSENTE
MARIA ALICE NERVA ARAUJO DA CRUZ		AUSENTE
MICHELI HOLANDA GUIRÃO SANTOS		AUSENTE
WAGNER VINICIUS SANTANA		AUSENTE

Conforme o edital:

6. Da correção da avaliação

6.1 Cada questão valerá 1 (um) ponto.

6.2 Não será computada questão com emendas ou rasuras, ainda que legível.

6.3 Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

7. Dos critérios de desempate e da classificação final

7.1 A classificação final do processo seletivo será o resultado da soma da pontuação obtida na prova objetiva.

7.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final.

7.3 Em caso de igualdade de pontuação final, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

7.3.1 Maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa

7.3.2 Maior pontuação nas questões de Matemática

7.3.3 Maior idade (dia, mês e ano de nascimento)

7.3.4 Sorteio público na Unidade de Ensino, caso persista o empate.

7.4 Serão considerados classificados os candidatos que realizarem a prova e não forem eliminados por descumprimento das normas deste Edital. A convocação para matrícula seguirá rigorosamente a ordem decrescente de pontuação, até o limite de vagas disponíveis, permanecendo os demais candidatos na condição de suplentes.

8. Da homologação dos resultados do processo seletivo

8.1 O resultado final do processo seletivo será homologado pela Superintendência da Etec e divulgado no dia 06/03/2026 no mural da Etec Pedro Badran.

8.2 A Etec não fornecerá, sob hipótese alguma, resultados, notas ou informações sobre a classificação por telefone, e-mail, redes sociais ou aplicativos de mensagens, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da divulgação nos locais previstos no item 8.1.

9. Do recurso

9.1 O candidato poderá interpor recurso contra a pontuação ou classificação, direcionado à Comissão Responsável, exclusivamente pelo e-mail e094acad@cps.sp.gov.br, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado oficial (conforme item 8.1).

9.2 O recurso deverá ser fundamentado e conter a justificativa detalhada e o título “Recurso – Processo Seletivo – [Nome do Candidato]”.

9.3 O parecer final da Comissão será emitido em até 3 (três) dias úteis e a resposta deverá ser verificada presencialmente pelo candidato (ou responsável legal) na Secretaria Acadêmica da Etec, mediante identificação.

9.4 Não será enviada cópia do parecer por e-mail ou informada a decisão por telefone, sendo de inteira responsabilidade do candidato comparecer à unidade no prazo estabelecido.

10. Da convocação para a matrícula

10.1 O candidato classificado e convocado neste processo deverá requerer a matrícula na Secretaria Acadêmica da Etec nos dias 09/03/2026 à 10/03/2026.

10.2 Os candidatos serão matriculados pela ordem de classificação até ser preenchido o número de vagas disponíveis, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

10.3 O candidato convocado para a matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal. O não comparecimento no prazo implicará em perda da vaga.